



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO**  
**NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL**

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900  
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

**Ofício nº 301/2020 – Força-Tarefa/MPDFT**

Brasília, 18 de maio de 2020.

Ao Senhor

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar

CEP: 70.075-900 – Brasília/DF

*Assunto: Estudo sobre medidas protetivas no transporte para retomada das atividades na pandemia.*

Senhor Secretário,

Encaminho, para conhecimento de Vossa Senhoria, estudo realizado pelo Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) com sugestões para a operação do transporte público rodoviário do Distrito Federal a partir da reabertura das atividades socioeconômicas durante a pandemia da Covid-19.

Parceiro do MPDFT no projeto *Como Anda Meu Ônibus?*, iniciativa que busca ampliar o controle social e gerar subsídios para melhoria da política pública de transporte rodoviário do DF, o IFC elaborou o trabalho ora submetido à apreciação da SEMOB com base em medidas tomadas e recomendadas por outros países que enfrentam a crise sanitária do coronavírus há mais tempo que o Brasil.

Segundo o IFC, essas medidas foram levantadas pela análise de artigos que abordam experiências internacionais na área de transporte público coletivo, e que visam, sobretudo, à proteção adequada dos passageiros e dos colaboradores/funcionários que operam o sistema na capital do país.



Certos de que as informações constantes no estudo configuram importante colaboração da sociedade civil a ser considerada no planejamento governamental para retorno da dinâmica social e econômica no DF, agradecemos a eventual avaliação do mesmo pelo corpo técnico do órgão.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT

**BERNARDO BARBOSA MATOS**  
Promotor de Justiça  
1ª PROREG/MPDFT

**LENNA LUCIANA NUNES DAHER**  
Promotora de Justiça  
7ª PRODEP/MPDFT

Assinado por:

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 18/05/2020.

Assinatura(s) pendente(s):

BERNARDO BARBOSA MATOS

LENNA LUCIANA NUNES DAHER

.